**PROCESSO Nº 059/2023**

**DISPENSA POR LIMITE N° 034/2023**

**1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO ASSIM UMA EXIGÊNCIA DA CELESC, A FIM DE EVITAR ACIDENTES COM DESCARGA ELÉTRICA.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Und** | **Qtd** | **Descrição** |
| 1 | M | 42 | Cinta Galvanizada perf. 19mmx30mt |
| 2 | Und | 28 | Parafuso 07260 maq. 1/4x2 |
| 3 | Und | 28 | Porca 31223 sext ¼ |
| 4 | Und | 56 | Parafuso sext soberbo 1/4x55 |
| 5 | Und | 28 | Caixa de passagem 190/150/90 tampa opaca |
| 6 | Und | 28 | Disjuntor monofásico 20A |
| 7 | Und | 28 | Interruptor DRS-L bipolar 40A 6KA |
| 8 | M | 4 | Trilho DIN galvanizado 2 metros liso |

**2. DOS CONTRATADOS**

**CONTRATADO:** MERISOL LTDA

**CNPJ:** 28.125.613/0001-74

**RESPONSÁVEL**: TAIS CARVALHO

**ENDEREÇO:** ENTRADA LINHA PELISSER, INTERIO

**CIDADE:** Caibi - SC

**CEP:** 89888-000

**3. DO VALOR E DO PAGAMENTO**

O valor global pago será de **R$ 4.859,04 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais com quatro centavos),** pagos em uma única parcela.

O pagamento será feito pelo Município, de acordo com o cronograma, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

A administração anualmente executa nas datas comemorativas, decoração em ambientes e ruas do município, a fim de embelezar e dar atratividade nas visitas de pessoas na cidade, incentivando o turismo de visitação e consequentemente melhorando a renda do comércio local.

Essas decorações são feitas com materiais de enfeites e também com materiais elétricos, iluminação, que é ligada nos postes de iluminação pública.

Por exigência da CELESC , companhia de abastecimento de energia, necessitou fazer a instalação de circuitos com sistema de segurança contra choques elétricos, e vai ser necessária a aquisição e instalação de pontos com disjuntor DPS e DR a fim de evitar acidentes de choque elétrico nos visitantes.

**5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Os valores apresentados foram obtidos através da cotação com empresas fornecedoras dos serviços, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.

O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

**6. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores.

*Lei Federal 8.666/93;* ***artigo 24 é dispensável a licitação, inciso II***

***II****- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez [...].*

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2023.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Desp.** | **Fonte** | **Projeto/Atividade** | **Nome do Projeto/Atividade** | **Elemento** | **Descrição do Elemento** |
| 1393 | 150000 | 154520015.2.029 | Manutenção das atividades do departamento de obras e serviços urbanos | 33903026 | Material elétrico e eletrônico |

Os recursos financeiros serão próprios da Município de Caibi-SC.

**8. DOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE**

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante;

d) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

f) Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau), disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

g) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

h) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatorio**.

Disponível para ser emitida em: <https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form>.

|  |
| --- |
| **Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria**  **TAISON GASPARIN**  **Assessor Jurídico**  **OAB/SC: 52.373** |

**Caibi-SC, 13 de abril de 2023.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eder Picoli

Prefeito Municipal